

de maio de 2018, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010188010020180C00036. Encerramento realizado por JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO Considerações finais: Encerrada a presente sessão pública, sem a interposição de recurso. Data. 22/05/2018 às 15:25:56: Ata disponibilizada na íntegra no site www.bec.sp.gov.br.

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PUBLICADO POR OMISSÃO - EXTRATO DO 20º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 706/03 – SMT.GAB

**PODER CONCEDENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

**CONCESSIONÁRIO:** CONSÓRCIO UNISUL, integrado pelas empresas VIAÇÃO CIDADE DUTRA LTDA., MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA. E TUPI TRANSPORTES URBANOS PIRATININGA LTDA.

**OBJETO:** Implantação de linha específica com veículo diferenciado ligando a Estação Jabaquara do Metrô ao Centro de Desporto Paralímpico Brasileiro e ao São Paulo Expo Exhibition & Convention Center.

**PROCESSO:** 2007.0.395.969-3

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.** PROCESSO SEI 7910.2017/0000415-4. ADITAMENTO 004/012/SMSO/17/2018. Contrato Aditado 012/SMSO/2017.

**OBJETO** – Execução das obras e serviços de reforma e adequação da pista e "PIT LANE" e das instalações permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, visando a realização do 46º Prêmio Brasil de Fórmula 1 – 2017.

**OBJETO DO ADITAMENTO** – Suspensão do Prazo Contratual.

Em decorrência do 1º termo de suspensão do prazo contratual juntado sob Doc. SEI 6337294 do processo em epígrafe, formalizado por SP0bras e a Contratada, fica autorizada por esta Pasta a suspensão do prazo do Contrato por 120 dias corridos, a contar de 26 de dezembro de 2017 com término em 24 de abril de 2018.

**CONTRATADA** – CONSÓRCIO TALUDE/JAPY - 2017.

##### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.** PROCESSO 2014-0.292.516-2. ADITAMENTO 007/048/SIURB/16/2018. Contrato Aditado 048/SIURB/2016.

**OBJETO** – Prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração do projeto executivo completo para construção da UPA Santo Amaro, situada na Avenida Adolfo Pinheiro, 805 - SP/SA. **OBJETO DO ADITAMENTO** – 1) Da Retomada dos Serviços. 2) Da Prorrogação do Prazo Contratual.

1) De acordo com o Despacho do Secretário Adjunto em fls. 968, fica autorizada a retomada do ajuste em tela, que encontram-se paralisadas desde 09 de março de 2017. 2) Prorrogação do prazo contratual, por mais 30 dias corridos, a contar da data de sua publicação em 11 de maio de 2018.

**CONTRATADA** – SANDRA CHECHTER ARQUITETURA LTDA - EPP.

### DEPTO DE EDIFICAÇÕES

#### 6025.2018/002803-5

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 27 – Prefeitura Regional SÉ – PR-SE, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL INFANTO-JUVENIL MONTEIRO LOBATO, situada na Rua General Jardim, nº 485 – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – SMC **DESPACHO:** Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 004/SMSO/2017, celebrada com a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL INFANTO-JUVENIL MONTEIRO LOBATO, situado na Rua General Jardim, nº 485 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional SÉ – PR-SE) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 8250773, no valor de R\$ 284.825,52 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

#### 6025.2018/002803-5

##### CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL INFANTO-JUVENIL MONTEIRO LOBATO.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

##### CONCORRÊNCIA nº 01/2018

##### PROCESSO(S) CMSP nº(s) 33/2018

**OBJETO:** Contratação de agência de propaganda para a prestação de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO a serem realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, descrições e quantidades constantes do Briefing – Anexo I do Edital.

Retificação da publicação do dia 19/05/2019 p. 112 col. 04 Onde se lê: "... marcada para o dia 02 de julho de 2018..." Leia-se: "... marcada para o dia 05 de julho de 2018..."

#### MESA DA CÂMARA

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **CONTRATADA:** DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 03.535.902/0001-10.

**TERMO:** 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº15/2013.

**OBJETO:** Prestação de serviços de suporte, remoto e on-site em tempo integral, compreendendo os serviços de atualização, manutenção e suporte técnico, incluindo substituição de peças, dos equipamentos críticos para a operação do ambiente de TI da Edilidade, Lote 1 do Pregão nº 13/2013.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 13.237,20 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

**PROCESSO:** 1839/2016.

**NOTA DE EMPENHO:** 483/2018.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 – OST/PJ.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais 4 (quatro) meses, a partir de 21 de maio de 2018, ou até que a conclusão do processo que trata da nova contratação, o que ocorrer primeiro.

**ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.

#### MESA DA CÂMARA

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **CONTRATADA:** DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 03.535.902/0001-10.

**TERMO:** 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº16/2013.

**OBJETO:** Prestação de serviços de suporte remoto e on-site em tempo integral, compreendendo os serviços de atualização, manutenção e suporte técnico, incluindo substituição de peças, dos equipamentos críticos para a operação do ambiente de TI da Edilidade, Lote 2 do Pregão nº 13/2013

**VALOR DO TERMO:** R\$ 22.062,00 (vinte e dois mil e sessenta e dois reais).

**PROCESSO:** 1841/2016.

**NOTA DE EMPENHO:** 484/2018.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 – OST/PJ.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais 4 (quatro) meses, a partir de 21 de maio de 2018, ou até a conclusão do processo que trata da nova contratação, o que ocorrer primeiro.

**ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE Nº 0286/18

Formalização do Contrato nº 028/18, celebrado com a empresa 99 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.033.552/0001-61, para a contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de pregão eletrônico que precedeu este ajuste, por um período de 12 (doze) meses, no importe estimado de R\$ 250.920,00 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e vinte reais), através da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/SMG-COBES/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMG 002/2017 - COBES, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 56.144/15, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. Formalizado em 18/05/18

#### EXPEDIENTE Nº 0121/18

Formalização do Contrato nº 35/18, celebrado com a empresa PUHL INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.335.363/0001-31, para o fornecimento de materiais de uso contínuo para atividades de laboratório de informática, para atender às necessidades da CET, com prazo de 60 (sessenta) dias, no valor total de R\$ 110.585,00 (cento e dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017, nos termos do disposto nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05 e 47.014/06, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, formalizado em 21/05/2018, na seguinte conformidade:

Itens da Ata	Descrição	Marca/Fabricante	Modelo	Unid.	Quantidade - Anexo I	Preços Unitários R\$
7.2.1.	Estabilizador 1KVA – bivolt mínimo 4 tomadas 60hz para drão NBR 14136TS SHARA POWER EST 1000VA BIV 9007		peça	100	135,00	
7.2.2.	Filtro de linha bivolt 5 tomadas com cabo de 1,5 mts. cinzaPISC Modelo 1852		peça	50	16,00	
7.2.3.	Fonte de alimentação para micro ATX – tensão 110/220V – 450 WattsTDA Modelo ATX230 WP4		peça	100	35,00	
7.2.4.	Gravador DVD/RW (interno) padrão Sata - tampa frontal preto em plástico		peça	10	60,00	
7.2.5.	HD (externo) 2,5" padrão Sata com capacidade de 1tb USBSEAGATE EX-PANSION		peça	50	259,30	
7.2.6.	HD 500GB 7200 RPM (interno)SATA HITACHI		peça	100	187,00	
7.2.7.	Modem 4G interface USBLink DWM-221		peça	10	77,00	
7.2.8.	Mouse óptico USB, mínimo de 2 botões e SCROLL – Ergonômico – 800 DPI - preto		peça	10	9,00	
7.2.9.	Pen drive com capacidade de 32GB	Sandisk	Cruzer Blade	peça	100	45,00
7.2.10.	Pente de memória 2GB DDR2 – 667 Kingston 667 MHz		peça	150	68,00	
7.2.11.	Placa de rede 10/100/1000 - PCI	TP LINK	TG 3269	peça	10	30,00
7.2.12.	Teclado USB, mínimo de 105 teclas, padrão ABNT2 ergonômico, preto	PISC	Modelo 1815	peça	200	17,00
7.2.13.	Nobreak 2200 VA SMS INTER-ACTIVE POWER 27745 Bivolt 10 tomadas		peça	20	2.000,00	

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017 – 0.135.220-2 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE MODELAGEM DE NEGÓCIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO CIDADE TIRADENTES, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.**

**ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE QUE CONTÉM A DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO**

As 10:30 horas do dia 22 de maio 2018, reuniram-se, na Rua Libero Badaró, 504 – 12º andar – sala 122, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação - Copel da COHAB-SP, devidamente designados pela autoridade superior por meio da Portaria n.º 33/2017, para análise e julgamento dos documentos de habilitação. A comissão houve por bem examinar a documentação das 3(três) empresas primeiras classificadas. A documentação de habilitação foi verificada com base nos critérios estabelecidos no item 20 – Da Análise da Documentação de Habilitação do Edital. Da análise da referida documentação concluiu a Comissão por HABILITAR as empresas CPTI- COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS, AVAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e JWURBANA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA nos termos do item 20.1. do edital. O presente resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, com a abertura do respectivo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Franqueada vistas aos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado. Comissão Permanente de Licitação- COPEL

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017-0.054.061-7 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, nos termos das especificações que integram o Edital e seus Anexos.**

As 10h30 do dia 22 de maio de 2018, reuniram-se, na Rua Libero Badaró, 504 – 14º andar – sala141-B – SALA DE REUNIÃO IPÊ ROXO, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação da COHAB-SP, devidamente designados pela Autoridade Superior por meio da Portaria n.º 033/2017, para prosseguimento dos trabalhos do procedimento em epígrafe, a fim de proceder ao julgamento e classificação das Propostas Comerciais apresentadas na presente licitação pela empresa: 1)Servmrq Serviços Técnicos Ambientais Ltda.; 2) Regea Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais Ltda, representada pela Sra. Maria Aparecida Alves de Camargo; 3) L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Ltda, representada pela Sra. Marina Faria de Toledo Bianco; 4)Ambiental Tecnol Consultoria Ltda., representada pela Sra. Helen Louyse Silva Ribeiro e Silvano de Jesus Clarimundo; 5) Ambsolution Engenharia Ambiental Ltda., 6)Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda.-EPP, representada pelo Sr. Vagner Benevides; 7) ConAm Consultoria Ambiental Ltda., representada pelo Sr. Gustavo Barbosa de Freitas; 8) GeoAmbiente Geologia e Engenharia Ambiental Ltda., representada pela Sra. Ana Caroline Aguiar Alves de Carvalho; 9) Weber Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda., representada pelo Sr. Alessandro Perencin, 10) Avats Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança no Trabalho Ltda. As Propostas Comerciais foram verificadas com base nos critérios estabelecidos no item 19 – Dos Critérios de Julgamento e Classificação da Proposta Comercial – do Edital e a Comissão assim deliberou:

Considerando que os itens 15.5. e 15.5.2 do Edital estabelecem que: "15.1.Serão desclassificadas as propostas que: 15.1.2.Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, inciso II e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada."

Considerando que o art. 48, inciso II da lei 8666/93 determina que: "Art. 48. Serão desclassificadas: II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação".

Considerando que o §1º do artigo 48 da Lei 8666/93 determina que: "§1º - Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou b) valor orçado pela administração.."

Considerando que foi constatado que a média aritmética das propostas apresentadas acima de 50% do valor orçado foi de 0,8500 e aplicando-se sobre tal valor os 70% previsto no §1º do art. 48 da Lei 8666/93 o resultado obtido foi de 0,5958.

Considerando que as empresas Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda.-EPP e Ambiental Tecnol Consultoria Ltda apresentaram propostas com valor inferior 0,5958 e, portanto, seriam presumidamente inexequíveis.

Considerando o entendimento doutrinário de que as regras contidas no §1º do art. 48 da Lei 8666/93 autorizam mera presunção relativa de inexequibilidade, e que o licitante cuja proposta for inferior ao limite do §1º dispõe da faculdade de provar à Administração que dispõe de condições materiais para executar sua proposta. Havendo a necessidade de inversão do ônus da prova, no sentido de que se presume inexequível a proposta de valor inferior, cabendo ao licitante provar o oposto.

Considerando o Enunciado da Súmula 262 do TCU que assim dispõe: "O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta".

A comissão deliberou por determinar que as empresas Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda – EPP e Ambiental Tecnol Consultoria Ltda comprovem documentalmente a exequibilidade de suas proposta comerciais para cada item de serviços elencados na Planilha de Custos Unitários de Referência contida nos Anexos 16 – Anexos Técnicos do Edital, no prazo de 8 dias, sob pena de desclassificação, nos termos dos itens 15.5. e 15.5.2. do Edital.

Após o transcurso do prazo estabelecido sem manifestação das empresas supracitadas ou após a análise da documentação eventualmente apresentada, o resultado com a classificação das empresas será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, com a abertura do respectivo prazo legal.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

#### EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 031/18

**TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2016 - prorrogação de prazo do ajuste, por 12 meses, com início em 13/05/18 e término previsto para 12/05/19. Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02. R\$ 376,92. Data de assinatura: 11/05/2018. PA 2016-0.077.726-7.**

#### EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 032/18

**ARQ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 07.656.388/0001-22. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/16 - Prorrogação do prazo de vigência por 30 dias. Inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 c.c. o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02. R\$ 119.366,25. Data de assinatura: 11/05/18. PA 2015-0.297.171-9.**

#### EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 033/18

**SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ nº 68.976.224/0001-77. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/77 - Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 20 dias, contados de 22/05/2018, e adoção de nova planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, com redução do valor contratual na ordem de 0,0633%. Inciso I do § 1º do artigo 57 e alínea "a" do inciso I c.c. inciso II e § 1º do artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93. R\$ 0,00. Data de assinatura: 11/05/2018.PA 2017-0.080.912-8.**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

**EXTRATO DE CONTRATO** CO-13.04/18-A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.001/18** **CONTRATADA:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade dos atos legais da CONTRATANTE, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

**VALOR:** R\$ 144.480,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura (18/04/2018).

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** CO/TA-13.04/18 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.002/16** **CONTRATADA:** TIPLAN – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-11.04/2016.

**VALOR:** R\$ 115.182,00 (cento e quinze mil e cento e oitenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de abril de 2018, com término em 17 de abril de 2019.

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 - PROCESSO SEI Nº 7910.2018/0000175-0

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cortinas em rolo para as dependências da nova sede da São Paulo Obras, conforme especificado no Termo de Referência.

##### BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº01

Pergunta 01: - Tem pedido mínimo? Será pedido para os 3 andares em um único pedido?

Resposta 01: O pedido será único para atender toda a empresa, andares 21, 20 e 19.

Pergunta 02: 2- Qual a altura das cortinas?

Resposta 02: Sendo que a visita técnica é obrigatória, está esclarecerá todas as dúvidas quanto ao objeto licitado .

Pergunta 03: Acessórios: Varões ou trilhos? Ilhoses ou argolas?

Resposta 03: As cortinas são em rolo conforme objeto da Licitação Termo de Referência.

Pergunta 04: É fabricação de cortinas em tecido ou cortina rolo tela solar (persianas)?

Resposta 04: As cortinas em rolo deverão ser fornecidas perfis em alumínio e módulos em tecidos telas, proteção UV e como composição 70% de pvc, ou seja, um material muito resistente à umidade e de fácil limpeza, fator de abertura 3%, trama intermediária, com visibilidade parcial, correntes plásticas no comando, na cor bege.

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – PALC Nº 2016/0